ATO DA MESA Nº 045/2023

(Dispõe sobre o pagamento dos Suplentes presentes na 29ª Sessão Ordinária de 2023)

CONSIDERANDO o artigo 19, § 1°, alínea "d", da Lei Orgânica do Município dispõe que o suplente poderá ser convocado no caso do titular estar impedido de votar sobre alguma matéria.

CONSIDERANDO os Atos da Presidência nºs 044; 046; e 048/2023, os quais dispõem sobre a convocação de Suplentes de Vereadores para a 29ª Sessão Ordinária, que ocorreu dia 22 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que compareceram na 29ª Sessão Ordinária os suplentes: André Santos Silva; Alexsander Domiciano dos Santos; Marília Fernanda Martins Schunck; e Valtenir Rodrigues dos Santos, os quais participaram em uma fase da referida sessão.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020, que fixa o subsídio dos Vereadores para legislatura 2021/2024 em R$ 8.016,93 (oito mil, dezesseis reais e noventa e três centavos) e relaciona o pagamento dos vereadores ao seu comparecimento nas sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas durante o mês.

CONSIDERANDO que no mês de agosto de 2023 houve, no total, cinco sessões ordinárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar o pagamento relativo a convocação, para comparecimento na 29ª Sessão Ordinária de 2023, que ocorreu no dia 22 de agosto de 2023, dos seguintes suplentes:

a) André Santos Silva;
b) Alexsander Domiciano dos Santos;
c) Marília Fernanda Martins Schunck; e
d) Valtenir Rodrigues dos Santos.

Art.2°. O pagamento será na proporção de 1/5 (um quinto) do valor fixado para subsídio dos Vereadores para legislatura de 2021/2024.

Art.3°. O pagamento deverá ser processado até dia 15 de setembro de 2023.

Art.4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.